

REQUERIMENTO Nº 085/2026

Senhor Presidente,

REQUEIRO, regimentalmente, ouvido o Plenário, nos termos do artigo 17 da Lei Orgânica do Município (LOMA), sejam solicitadas ao Prefeito Municipal informações a serem encaminhadas a esta Casa, dentro do prazo estabelecido no artigo 74, inciso XVI, da LOMA, acerca da existência de levantamento ou dados atualizados no Município, conforme segue:

1. Quantas famílias residentes no município possuem pessoas diagnosticadas com Síndrome de Down?
2. Quantas famílias residentes no Município possuem pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)?
3. Se há cadastro ou banco de dados atualizados junto às Secretarias Municipais competentes (como Saúde, Assistência Social ou Educação), que permita a identificação e o acompanhamento dessas famílias.
4. Em caso negativo, se há previsão de realização de levantamento ou estudo para identificação desse público no Município.
5. Quantos profissionais a Prefeitura disponibiliza para o atendimento de pessoas com Síndrome de Down e Transtorno do Espectro Autista (TEA), especificando suas áreas de atuação (como psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, entre outras)?
6. Quais tratamentos, terapias e serviços são atualmente oferecidos pelo Município para atendimento das pessoas atípicas, incluindo, se possível, a forma de acesso a tais serviços: se SUS, credenciamento, clínica municipal, etc.?
7. Se há algum programa específico destinado às famílias que possuem membros atípicos, especialmente voltado ao apoio psicológico, social, assistencial ou de orientação.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de maio de 2026.

MARY ALVES DOS SANTOS

Vereadora

Justificativa

A presente propositura tem como objetivo obter informações fundamentais para a formulação de políticas públicas mais eficazes, inclusivas e sensíveis às necessidades reais da população.

A identificação do número de famílias que convivem com pessoas com Síndrome de Down e com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como o conhecimento da estrutura de atendimento e dos programas existentes, é essencial para o planejamento de ações governamentais adequadas. Esses dados permitem ao Poder Público compreender a dimensão da demanda e avaliar a suficiência das políticas já implementadas.

Sob uma perspectiva social e psicológica, é importante destacar que as pessoas atípicas e seus familiares enfrentam desafios cotidianos que envolvem desde o acesso a diagnósticos e tratamentos até a inclusão escolar, social e profissional. A existência de programas específicos voltados às famílias é fundamental para oferecer suporte emocional, orientação e fortalecimento dos vínculos familiares, reduzindo sobrecargas e promovendo bem-estar coletivo.

A ausência de informações claras sobre a estrutura de atendimento e sobre políticas específicas pode dificultar a implementação de ações mais efetivas, contribuindo para a invisibilidade dessas famílias e limitando o alcance das políticas públicas.

Dessa forma, a obtenção dessas informações permitirá ao Município avançar na construção de políticas públicas mais humanas, inclusivas e eficientes, voltadas tanto às pessoas com Síndrome de Down e TEA quanto aos seus familiares, promovendo dignidade, inclusão social e melhor qualidade de vida para toda a comunidade.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de maio de 2026.

MARY ALVES DOS SANTOS

Vereadora